



**PORTARIA IPREMB Nº 499, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, NAZARE DAS NEVES MIRANDA**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1439, de 05 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Nazaré das Neves Miranda, inscrita no CPF sob nº 644.721.756-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0110737-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

9



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de outubro de 2024.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB-mat. 0542453-1